



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 88/2020

Aratuba, 20 de agosto de 2020.

### Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas da Lei Municipal nº 494/2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aratuba;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros que compõem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aratuba, conforme os seguimentos abaixo especificados:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ERICKA MARIA PEREIRA ALVES	Titular	Secretaria de Turismo Cultura
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	Suplente	Secretaria de Turismo Cultura
LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	Titular	Secretaria de Educação Básica
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	Suplente	Secretaria de Educação Básica
FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES MARTINS	Titular	Secretaria de Assistência Social
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	Suplente	Secretaria de Assistência Social
JOÃO CARLOS MENDES DOS SANTOS	Titular	Secretaria de Saúde
RAONI ALVES DA SILVA	Suplente	Secretaria de Saúde
DYHONY ALVES DE LIMA COSTA	Titular	Secretaria Adm.e Finanças
JAILSON FREITAS LIMA	Suplente	Secretaria Adm. Finanças
FRANCISCO DE ASSIS MOURA PEREIRA	Titular	Secretaria Obras e Urbanismo
MARIA REGINA SANTOS NUNES	Suplente	Secretaria Obras e Urbanismo
LUIZ ALOÍSIO DOS SANTOS MORAIS	Titular	Câmara Municipal

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
SUZENALSON DA SILVA SANTOS	Titular	Comunidade Indígena
JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Titular	Comunidade Indígena
EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	Titular	Comunidade Indígena
FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS	Titular	Cultura Popular
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MARTINS	Titular	Cultura Popular
NAYANE SILVA MARTINS	Suplente	Cultura Popular
RINARA MARIA PACHECO ALVES	Suplente	Cultura Popular
FRANCISCO FÁBIO MARTINS MELO	Titular	SINDARA
FRANCISCO HELDER RIBEIRO SOUZA	Suplente	SINDARA



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

---

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14/08/2020** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE      PUBLIQUE - SE      CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

**Maria Auxiliadora Lima Batista**  
Prefeita do Município